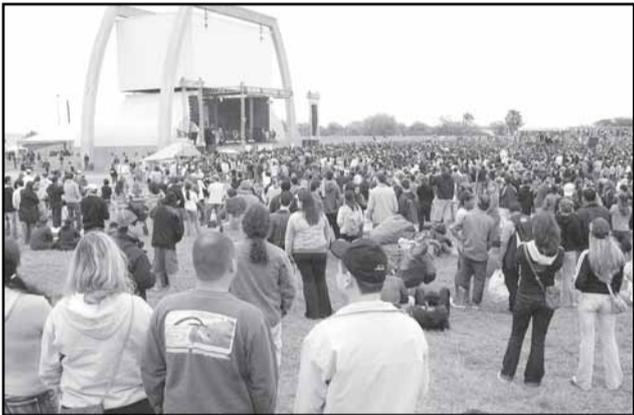


# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3508 – Quinta-feira, 30 de Abril de 2009

## Atividades e shows comemoram Dia do Trabalho

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



**Anfiteatro Pôr-do-Sol deve reunir um público de 110 mil pessoas**

Para marcar o Dia do Trabalho, a ser comemorado amanhã, 1º de maio, diversas secretarias e órgãos municipais programaram uma série de atividades. Para facilitar a participação da população, a Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que haverá Passe Livre na frota.

**Shows** — O anfiteatro Pôr-do-Sol será palco de vários shows. A festa se inicia às 12h30. O evento, promovido pela Força Sindical, tem apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Padre Marcelo Rossi, Skank, Comunidade Nin-Jitsu, Borguetinho, Se Ativa e Fat Duo são as atrações. Neste ano, sexta edição do evento, é esperado um público de 110 mil pessoas.

**Recreação e teatro** — A Companhia Carris Porto-Alegrense vai reunir colaboradores e familiares, a partir das 8h, na sua sede social (rua Feri Antonio de Caxias, 300) numa atividade recreativa.

Para a criançada, as atrações incluem o ônibus Brincalhão da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) com brinquedoteca, mesa de ping-pong, pintura com têmpera, jogos de mesa, pernas-de-pau, corda, mini goleira, linha movimento e cama elástica. Também será apresentada a peça de teatro de bonecos Os Super Amigos da Água, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

O público feminino terá uma oficina de artesanato promovida pelo Serviço Social do Transporte (Sest) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), entidades credenciadas para execução de cursos de capacitação.

Jogos de futebol, vôlei de praia e demonstrações de muay thai, uma luta com mais de dois mil anos de existência criada

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



**Para a criançada, as atrações incluem o ônibus Brincalhão**

pelo povo tailandês como forma de defesa nas suas guerras e para obter uma boa saúde, compõem a programação para o público masculino.

A atividade de integração ainda contará com exposição de miniaturas de bondes.

**Parque Chico Mendes** — A comunidade da Região Norte terá programação especial no Parque Chico Mendes (Rua Ildelfonso Luiz, 240, bairro Jardim Leopoldina). A Festa do Trabalhador se inicia às 8h30, com um café da manhã comunitário, e se estende até o horário do almoço, quando haverá também uma refeição comunitária. As atividades programadas são abertas ao público e incluem biblioteca ao ar livre, exposição fotográfica, leitura de poesias e apresentações musicais.

O evento está sendo realizado pela Associação Comunitária Região Norte/Nordeste/Eixo Baltazar, com apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), secretarias municipais de Saúde (SMS), da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Obras e Viação (Smov), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Brigada Militar e Guarda Municipal.

### Confira a programação:

8h30 - Café da manhã comunitário

9h - Roda de chimarrão

10h - Debate Perspectivas do Mercado de Trabalho

11h - Campeonato de Bocha

12h - Almoço Comunitário

### SERVIÇOS ESSENCIAIS

No feriado de 1º de maio funcionam os seguintes serviços essenciais na prefeitura:

**LIMPEZA URBANA** - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai trabalhar normalmente no feriado (limpeza e varrição). Além da coleta seletiva, será realizada a coleta domiciliar e de focos clandestinos de lixo espalhados pela cidade. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

**SAÚDE** - Serviços de saúde 24 horas: 1 - Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. 2 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. 3 - Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-5388. 4 - Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, s/nº, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411; 5 - Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5110, parada 12), telefone 3319-4850; 6 - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3289-4000. 7 - Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

Postos que abrem exclusivamente para vacinação contra a febre amarela:

PSF Ilha dos Marinheiros - Rua Sra. Rita de Cássia s/nº.

PSF Ilha da Pintada - Avenida Presidente Vargas, 390.

UBS Macedônia - Avenida Macedônia, 236.

UBS Lami - Rua Nova Olinda, 202.

UBS Panorama - Estrada João de Oliveira Remião, 6505.

UBS Belém Novo - Rua Florência Faria 195.

UBS Restinga - Rua Abolição, 850.

Pronto-atendimento Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião, 5120.

**ESGOTOS PLUVIAIS** - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h às 17h, inclusive sábado e domingo. Em caso de chuva, o horário do plantão se estende até o término da chuva. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2345), Sul (3289-2389), Norte (3289-2370) e Leste (3289-2359).

**ÔNIBUS** - Haverá passe livre na frota de ônibus da Capital.

**TRÂNSITO E TRANSPORTE** - A EPTC atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)).

**DEFESA CIVIL** - A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

**ÁGUA E ESGOTOS** - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) funciona pelo telefone 115. Serão atendidas solicitações de serviços como consertos de fugas d'água, pedidos de religação de água e extravasamentos de esgoto cloacal. Pelo 115 também serão esclarecidos assuntos da área comercial, recebidas denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os postos de atendimento comercial da Azenha, Moínhos de Vento, Zona Leste, Zona Norte e Centro estarão fechados no feriado.

**MEIO AMBIENTE** - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização, nos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Unidade de Abrigamento Infância-juvenil (Rua Everaldo Marques da Silva, 12): 9h às 19h, telefone 33199042; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3289-4994. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

**DISQUE-PICHAÇÃO** - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24 horas da Guarda Municipal. Telefone 153.

**GUARDA MUNICIPAL** - O programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de telemonitoramento em 340 prédios municipais.

**OBRAS** - A Divisão de Iluminação Pública mantém uma equipe de plantão para atender emergências relacionadas aos equipamentos pelo telefone 3289-8582. A Divisão de Conservação de Vias Urbanas terá duas equipes de plantão durante o feriado. Urgências podem ser encaminhadas pelo telefone 3289-8506.

**LINHA TURISMO** - funcionará normalmente em todos os horários: saídas às 9h (roteiro tradicional), 10h30 (roteiro tradicional), 13h30 (roteiro Zona Sul), 15h (roteiro tradicional) e 16h30 (roteiro Zona Sul). Informações e reservas no (51) 3289.6744.

**SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA (SAT)** - Os horários de funcionamento das unidades são: SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho: 8h às 22h45. SAT Usina do Gasômetro: 9h às 18h30. SAT Mercado do Bom Fim: 9h às 18h30. SAT Bourbon Shopping Country: 14h às 20h. SAT Praia de Belas Shopping: 14h às 20h. SAT Moínhos: 13h às 19h. SAT Total: Fechado. SAT Linha Turismo: 8h às 18h. SAT Centro Histórico: Fechado.

**CULTURA** - Funcionam normalmente as atrações culturais programadas para a Usina do Gasômetro, Centro Municipal de Cultura e Teatro de Câmara. O Museu Joaquim Felizardo estará fechado.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 16.223, de 20 de fevereiro de 2009.**

**Inclui a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick na estrutura da Secretaria Municipal de Educação – SMED- pela alteração da redação do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica incluída a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick – EMEFSBSW, na Estrutura formal da Secretaria Municipal de Educação – SMED, subordinada à Divisão de Educação Escolar – DEE, da Supervisão de Educação – SE, da pasta em questão.

Art. 2º Ficam lotadas 01 (uma) Função Gratificada de Diretor de Escola (1.1.1.6) e 01 (uma) de Vice-Diretor de Escola (1.1.1.5), criadas pela Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2008, que passaram a integrar o item 2 do anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores, junto à EMEFSBSW, da DEE, da SE, da SMED.

Art. 3º Fica lotada 01 (uma) Função Gratificada de Secretário de Escola (1.1.1.4), criada pela Lei nº 10.475, de 2008, que passou a integrar a letra “c” do anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, junto à EMEFSBSW, da DEE, da SE, da SMED.

Art. 4º Fica alterado o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

...Secretário Municipal

[...]

...SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO

[...]

.....DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

[...]

.....Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick

.....Diretor de Escola (6151) 1.1.1.6

.....Vice-Diretor de Escola (6151) 1.1.1.5

.....Secretário de Escola 2.1.1.4

.....Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa [...]"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2008, em conformidade ao estabelecido no artigo 5º da Lei nº 10.475, de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.264, de 2 de abril de 2009.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 47.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 47.000,00

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA

5000 - 17.0512.108.2662 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM DE

RESÍDUOS SÓLIDOS

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 47.000,00

Valor Total do Decreto:

R\$ 47.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral da GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.269, de 7 de abril de 2009.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 596.727,60, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do inciso do artigo 3º, da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS

E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE

SOCIAL

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA.

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 510.213,04

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO

R\$ 510.213,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.000,00

Crédito: 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.514,56

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.514,56

Valor Total do Decreto: R\$ 596.727,60

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.276, de 17 de abril de 2009.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 175.714,00, e dá outra providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.230,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.230,00

Crédito: 1804-10.0305.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.605,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0305.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.605,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.756,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.756,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.199,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.199,00

Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.016,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.016,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.900,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.900,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 48.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 48.000,00

Crédito: 1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.850,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.850,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
Órgão Executor - PGM / FURPGM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.080,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.080,00

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.078,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0121.106.1333 - AUDITORIA CONTÁBIL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.078,00

Valor Total do Decreto: R\$ 175.714,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.278, de 23 de abril de 2009.

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 85.700,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 85.700,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 85.700,00

Valor Total do Decreto: R\$ 85.700,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 23 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.279, de 23 de abril de 2009.**

**Permite o uso de próprio municipal a Associação de Moradores Jardim Ipiranga – ASMOJI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido o uso a Associação de Moradores Jardim Ipiranga – ASMOJI, com fundamento no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do bem próprio municipal a seguir descrito:

“Um terreno inscrito no Registro de Imóveis da 4ª Zona sob nº 131.775, Livro nº 2, fl. 1, que possui as seguintes medidas e confrontações: um terreno sem benfeitorias, constituído do lote 2 (área de escola) da quadra “J”, com área superficial de 4.488,50m², localizado no quarteirão formado pelo prolongamento da Rua Engº Ary de Abreu de Lima, Avenida 3035, prolongamento da Rua Cidade de Uberlândia e loteamento Vila Ipiranga, com as seguintes medidas e confrontações: 52,01m ao norte; de frente para o alinhamento do prolongamento da Rua Engº Ary de Abreu Lima, por uma linha mista, formada por dois seguimentos: o primeiro reto, no rumo leste-oeste, na extensão de 38,44m, e o segundo curvo-côncavo, na extensão de 13,57m; 146,07m ao leste por uma linha formada por 07 (sete) segmentos retos: o primeiro, no rumo norte-sul, na extensão de 30,12m, dividindo-se com parte da quadra 52 do loteamento Vila Ipiranga; o segundo, no rumo leste-oeste, na extensão de 9,76m; o terceiro, no rumo norte-sul, na extensão de 29,68m, dividindo-se em ambos os segmentos com o lote 1; o quarto, no rumo leste-oeste, na extensão de 11,00m; o quinto, no rumo norte-sul, na extensão de 22,00m; o sexto, no rumo oeste-leste, na extensão de 22,09m, fazendo nestes 03 (três) últimos segmentos frente para o “cul-de-sac” do prolongamento da Rua Cidade de Uberlândia, e o sétimo, no rumo norte-sul, na extensão de 21,42m, dividindo-se com parte da quadra 55 do loteamento Vila Ipiranga; 52,23m ao sul, dividindo-se com a área da praça 3048; 99,27m ao oeste, dividindo-se com o lote 3; distante por sua divisa oeste 129,86m do ponto de início da confluência formada pelo prolongamento da Rua Engº Ary de Abreu Lima e Avenida 3035. Bairro Vila Ipiranga.”

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado pela Associação de Moradores Jardim Ipiranga – ASMOJI, exclusivamente como creche.

Art. 3º O prazo, obrigações, regras gerais de execução e revogação constarão do Termo de Permissão de Uso integrante deste Decreto, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.280, de 24 de abril de 2009.**

**Permite o uso da área pertencente ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, localizada entre as Ruas Coronel Bordini e Xavier Ferreira, a Associação dos Moradores e Amigos da Auxiliadora de Porto Alegre – AMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido o uso a Associação dos Moradores e Amigos da Auxiliadora de Porto Alegre – AMA, da área compreendida pelos imóveis localizados nas Ruas Coronel Bordini, nºs 336 e 346, e Xavier Ferreira, nº 172, nesta

Capital, nos termos do processo administrativo nº 003.001954.08.3, de acordo com o art. 15, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A área objeto desta permissão será utilizada exclusivamente para a construção de passagem de pedestres com área de lazer.

Art. 3º A identificação da área, o prazo, obrigações e regras gerais de execução serão as constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.281, de 24 de abril de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.152.929,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA

Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4490 - INVESTIMENTOS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 183.308,00  
R\$ 183.308,00

Crédito: 1804-10.0305.100.2635 - DST/AIDS - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490 - INVESTIMENTOS

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0305.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 354.206,00

R\$ 354.206,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490 - INVESTIMENTOS

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$ 2.346.103,00  
R\$ 2.346.103,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 39.322,00

R\$ 39.322,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 57.040,00

R\$ 21.200,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 35.840,00

**PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro**

Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014

Órgão Executor - SECOPA / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA  
COPA DE 2014

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 72.339,00

Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro

Órgão Executor - SECOPA / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA  
COPA DE 2014

2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 72.339,00

**PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local**

Crédito: 0201-06.0182.120.2468 - DEFESA CIVIL

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 611,00

Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO

0201-06.0182.120.2468 - DEFESA CIVIL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 611,00

Valor Total do Decreto: R\$ 3.152.929,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.282, de 24 de abril de 2009.**

**Permite o uso oneroso a Oscar Arseno Flores Machado do próprio municipal localizado na Rua Paulo Pontes, nº 62.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Oscar Arseno Flores Machado, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme expediente administrativo nº 001.042376.08.4, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno com 162,50m², localizado na Av. Paulo Pontes, nº 62, possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 5,70m no alinhamento da Av. Paulo Pontes; a sul mede 7,30m e limita-se com o leito da Rua Vicente Pereira de Souza; a oeste mede 25,00m e limita-se com o imóvel localizado na Av. Paulo Pontes, nº 70; a leste mede 25,00m e limita-se com propriedade particular. Quar-

teirão: Av. Paulo Pontes, Rua Vicente Pereira de Souza, Rua Jordana Ribeiro Rodrigues e Rua Adroaldo Novo Correa. Bairro: Cavalhada.”

Art. 2º A identificação do imóvel cedido, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.284, de 24 de abril de 2009.**

**Revoga o Decreto nº 14.700, de 4 de novembro de 2004, que permite o uso do próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.700, de 4 de novembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** em relação a EDUARDO SPRITZER, 889419/3, o Ato 201, de 20.2.09, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate as endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.1.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 460 de 23.4.09 (processo 1.5596.09.2).

**CESSA** em relação a DIEGO

MITIDIERO BJEIJ, 863911/3, o Ato 201, de 20.2.09, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate as endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.1.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 461 de 23.4.09 (processo 1.2232.09.0).

**CESSA** em relação a ANA MARIA MARQUES SOARES, 926428/1, o Ato 901 de 7.11.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente comunitário de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.3.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 462 de 23.4.09 (processo 1.11050.09.8).

**CESSA** em relação a UILIAN CLAITON GUIMARÃES, 926283/1, o Ato 901, de 7.11.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente comunitário de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.11.08, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 463 de 23.4.09 (processo 1.65099.08.7).

**EXONERA**, por solicitação, DANIELA SANFELICE, 511642/2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 13.4.09 (processo 1.12547.09.3).

**EXONERA**, por solicitação, MARIA

FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA, 482850/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515011, a contar de 16.4.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 23.4.09 (processo 1.64852.08.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 7.11.08, DENISE CONCEIÇÃO CARDOZO DA SILVA, assistente administrativa - 1º PPD, AA.1.04.06.A, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 226, de 11.3.09, que a nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no Artigo 26,

parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 457 de 22.4.09 (processo 1.67421.08.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1.3.09, a servidora, ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de gerente I, 11150026, do serviço de assistência médica de urgência, da divisão medica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18519001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68; através do Ato 391, de 28.4.09 (processo 1.17159.09.1)

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, JOSE LUIZ VALIM ALVES, 75167/3, arquiteto, ES.1.02.NS, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Numeração, 14302008, da SVP/DE/SEC, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 15.4.09 (processo 1.19136.09.9).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, PAULO KEIL COELHO, 84727/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para exercer a função gratificada de diretor, 11170004, da Divisão de Edificações, 14701001, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 15.4.09 (processo 1.19135.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.09, CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.9, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Divisão de Controle, 14701002, da SEC, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 15.4.09 (processo 1.19132.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 6.4.09, CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação da Memória Cultural, 10302007, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 16.4.09 (processo 1.19722.09.5).

**DESIGNA**, a contar de 5.4.09, MÁRCIO VEDANA, 91300.8/1, administrador,

ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Documentação, 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 22.4.09 (processo 1.20261.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 18.3.09, VALÉRIA MARCHI, 91299.5/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Acompanhamento, 12501019, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 22.4.09 (processo 1.20320.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 27.3.09, LUIZ ANTONIO FONTOURA FELKL, 292725/1, desenhista, AA.1.06.06, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação de Memória Cultural, 10302007, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323 de 13.4.09 (processo 1.19722.09.5).

**DISPENSA**, a contar de 26.2.09, a servidora, MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA, 256150/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da Função Gratificada de gerente I, 11150026, do serviço de assistência médica de urgência, da divisão médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18519001, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985., através do Ato 390, de 28.4.09 (Processo 1.17159.09.1).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, ANDREA RIBEIRO CECCATO, 197467/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do exercício da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Numeração, 14302008, da SPV, DE, Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 15.4.09 (processo 1.19136.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, JOSE LUIZ VALIM ALVES, 75167/3, arquiteto, ES.1.02.NS, da função gratificada para exercer função gratificada de diretor, 11170004, da Divisão de Edificações, 14701001, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 15.4.09 (processo 1.19135.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.09, TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 304405/5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da função gratificada de assistente, 21150005, da Divisão de Controle, 14701002, da SEC, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 15.4.09 (processo 1.19132.09.3).

**DISPENSA**, a contar de 2.3.09, CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 246995/2, operária, AC.1.10.02, do exercício da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Divisão de Edificações, 14701001, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 15.4.09 (processo 1.19137.09.5).

**DISPENSA**, a contar de 17.3.09, LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Apoio Técnico, 14502020, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 15.4.09 (processo 1.19133.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 2.3.09, ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, arquiteto, ES.1.02.NS, do exercício da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, 14502003, da DE, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 15.4.09 (processo 1.19138.09.1).

**DISPENSA**, a contar de 5.4.09, ZELI SANTIAGO, 11522.0/2, arquivista, ES.1.03.NS, da função gratificada de coordenador, 11170001 da Coordenação de Documentação, 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 22.4.09 (processo 1.20261.09.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.2.09, aos dependentes de CLARISTEU BITENCOURT BELMONT, 5043.5, falecido em 20.2.09,

estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 352, de 23.4.91, modificado pelo Ato 204, de 5.1.95, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 2.4.57, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70% sobre, respeitado o caráter variável da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, artigo 6º, do Decreto 15437/06, ambos nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento rateados à razão de: 100% a JURACI NOBLE CORREIA BELMONT, 6509.4, CPF 38036665034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09; e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 Decreto 14414/03; Leis 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943,87; artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Observações: Processo 1.6589.07.3, Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual de conforme artigo 6º, do Decreto 15437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 7% ao reductor de 30%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, sobre totalidade do provento do ex-servidor; CIC do ex-servidor 1456008072, PASEP do ex-servidor 10042644310, através do Ato 228 de 16.4.09 (processo 1.11430.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.11.08, aos dependentes de LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, 70051.7, falecido em 12.11.08, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.5.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a MARIELE DA CRUZ DOS SANTOS, 6503.7, data-fim 5.7.18, filha, CPF, 84593997020, 25% a ANTHONY DA CRUZ DOS SANTOS, 6504.5, data-fim 18.3.10, CPF 1887925031, filho, e 25% JANDERSON DA CRUZ DOS SANTOS, 6505.2, data-fim 28.9.11, CPF 02193871094, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02:Decreto 14414/03 Leis 9870/06 e 10223/07; fica reservado a cota de 25%

para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 21031959068, PASEP do ex-servidor 10725397915, através do Ato 233 de 16.4.09 (processo 1.9994.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.2.09, aos dependentes de ITAGUASSU SILVEIRA RIBEIRO, 14762.9, falecido em 14.2.09, estatutário, motorista, OP.1.15.04.B.01, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 239, de 11.3.91, modificado pelo Ato 1529, de 26.10.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.4.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ROSEMARY FERNANDES RIBEIRO, 6506.0, CPF 26249898034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 23738596020, PASEP do ex-servidor 10772649038, através do Ato 235 de 16.4.09 (processo 1.10476.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao servidor SÉRGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 21827.6, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 462, de 23-07-2008, que o aposentou por invalidez, a contar de 09-08-2006, quanto ao valor mensal, que passa a ser de R\$, com provento proporcional a 10795/12775 dias avos, face inclusão dos valores retroativos no cálculo da média das contribuições referentes à GRFPO, do período de 01-01-06 a 08-08-06, enquanto ativo, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, artigo 34, parágrafo 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03, Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107 da LC n.º 478/02. CPF 23195533049, PASEP 10102111410, através do Ato 239 de 22.4.09 (processo 01.051871.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, da função gratificada de Responsável por Atividade, da Unidade de Comercialização, da

Superintendência Financeira e Comercial, 14130003, 31603007, a contar de 1.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 139 de 16.4.09, (memo 75/09-CCI)

**DESIGNA** CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219, adida, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1.3.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 138 de 16.4.09, (memo 67/09-CJURF)

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 11130031, 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 14.04.09, através da Portaria 24 de 7.4.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 19559.8, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na SECOPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 27.4.09 (processo 1.12629.09.0).

**DESIGNA** EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal da Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administrador, ES-1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 9.4 a 8.5.09, através da Portaria 846 de 15.4.09.

**DESIGNA** IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal da Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.4 a 8.5.09, através da Portaria 847 de 15.4.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.09, em relação a FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em relação à gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 835 de 15.4.09 (processo 1.19364.09.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.2.09, em relação a ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Portaria 2554, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, Centro de Direitos e Registros, de 18.8.06, que lhe concedeu gratificação de incentivo de arrecadação, correspondente à função gratificada dois, através da Portaria 848 de 16.4.09 (processo 1.13622.09.9)

**CONCEDE**, a contar de 3.2.09, a ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 849 de 16.4.09 (processo 1.13622.09.9)

**CONCEDE**, de 16 a 30.4.09, a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 854 de 16.4.09 (processo 1.19363.09.5).

**CONVOCA**, de 20.3.09 a 31.12.10, HE-

LENA MALERBA, 534575/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 802 de 3.4.09 (processo 1.14893.09.6).

**CONVOCA**, de 2.4.09 a 31.12.10, ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661/2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 865 de 17.4.09 (processo 1.19698.09.7).

**CONVOCA**, de 26.3.09 a 31.12.10, FABIANO MESQUITA PADOA, 947018/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 906 de 20.4.09 (processo 1.16873.09.2).

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, 12703002, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.4.09, através da Portaria 524 de 6.3.09.

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, 12703002, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 526 de 6.3.09.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada de 6 a 20.4.09, através da Portaria 855 de 16.4.09.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 856 de 16.4.09.

**DESIGNA** DIOMIRO SOARES TRINDADE, 29347.0, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de manutenção, da UVP, da CTA, da Secretaria Municipal da Administração, 11150005, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 37216.2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 896 de 17.4.09.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HENRRY WEISS, 335438/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 85, de 12.1.09, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 879 de 17.4.09 (processo 1.19709.09.9).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 39414.5, procurador, ES.1.28.NS, para responder, pela função gratificada de procurador-chefe, 1115, da Procuradoria de Pessoal Celetista, Procuradoria-Geral do Município/PGA/PCSP/PPC, 3525007, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 32977.3, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 5 a 31.3.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 9.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701001, substituindo JOSE LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 17.2 a 1º.3.09, através da Portaria 92 de 30.3.09.

**DESIGNA** MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 18448.5, auxiliar de serviços gerais, 100265, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Supervisão de edificações

e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14701001, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 1º.3.09, através da Portaria 93 de 30.3.09.

**DESIGNA** MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 11120002, substituindo SERGIO ANTONIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.09, através da Portaria 108 de 13.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MICHELLE CAROLINE SEBAJE DA SILVA, 55801.4/1, assistente administrativa, AAA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Engenharia Rural, da DFA/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502001, substituindo ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1/2, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.09, através da Portaria 9 de 26.1.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 680129, assistente técnico em comissão, RUY TELLECHEA FILHO, 67364, engenheiro, JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674441, assessor para assuntos jurídicos, LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, coordenador em comissão, DENISE PACHECO TILL GOMES, arquiteta, NILENE MARIA NALIN, 67877, assistente social, ELIZABETH SCHEKEL WEISS, 278522, assistente social, REJANE SANTOS TELLES, 163846, adido externo, ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, chefe de equipe em comissão, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BÁLSAMO, 769311, agente comunitário em comissão, e AFONSO MARTINHO SOBRAL, 679954, agente comunitário em comissão, para constituírem o Grupo de Trabalho do DEMHAB, responsável pelo repasse relativo às atividades do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC., através da portaria 192 de 25.3.09, (mem. 104-GDG).

**PRORROGA**, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 079 de 29.1.08, em relação à

MARCIA MOURA LAMEIRA, 241201, procuradora, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 161 de 5.3.09 (processo 4.870.05.6).

**PRORROGA**, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 154 de 29.2.08, em relação a LOURDES VALIM DA FONTOURA, 266544, operária, á disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 169 de 9.3.09, (processo 4.2869.02.0).

**PRORROGA** até 31.12.2012 os efeitos da Portaria 527 de 12.12.06 em relação a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 676011, auxiliar de serviços gerais, o prazo de cedência a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.1.96, através da portaria 224 de 15.4.09, (processo 04.001333.05.04).

**PRORROGA** até 31.12.12, os efeitos da Portaria 319 de 4.6.07, que colocou LUIZ ARCEU SANTARÉM, 228865, Operário-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 225 de 15.4.09, (004.2871.02.5).

**PRORROGA** até 31.12.12, os efeitos da Portaria 329 de 4.6.07, que colocou MAURO ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 680919, operária-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 226 de 15.4.09, (004.2875.02.0).

**PRORROGA** de 1.8.08 a 31.7.09, a Portaria 389 de 27.7.07, que designou, de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, como titulares: FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674334, assessor para assuntos jurídicos, CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos e AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor pra assuntos jurídicos, e como suplentes LUIS CARLOS PELLEZ, 673472, assessor para assuntos jurídicos, PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, PAULO ROBERTO

DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426, economista para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito e para secretariar os trabalhos, DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo, 1º secretário e ADRIANA KLEIN BARCELLOS, 674956, assistente administrativa, 2º secretária, através da portaria 229 de 17.4.09, ( Processo 4.1793.01.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 6.2.09, o servidor NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, Guarda Municipal, cedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 122, de 7.4.09. (Memo 028-09 DA)

**DESIGNA** a contar de 1.4.09, a servidora EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO, 76296.1, Técnico Social, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 130, de 16.4.09. (Memo 032-09 DA)

**DESIGNA** a contar de 1.4.09, a servidora SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, Monitor, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 131, de 16.4.09. (Memo 032-09 DA)

**DESIGNA** a contar de 1.4.09, o servidor, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 132, de 16.4.09. (Memo 032-09 DA)

**DESIGNA** a contar de 1.4.09, a servidora, ROSANA GOLDANI BORBA, 76095.2, Técnico Social, para a FG 5, Coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação da Rede Especializada, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 133, de 16.4.09. (Memo 032-09 DA)

**DESIGNA** a contar de 1.4.09, o servidor, IVAN WEBBER DOS SANTOS, 35517.6, Professor, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 134, de 16.4.09. (Memo 032-09 DA)

**DESIGNA** a contar de 1.4.09, o servidor, MARCOS VINICIUS BARBOSA PIRES,

40117.4, Guarda-Municipal, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Licitações, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 135, de 16/04/09. (Memo 032-09 DA)

**DISPENSA** a servidora ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 01/04/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 136/09, de 16/04/09. (Memo 030-09 DA)

**DISPENSA** a servidora SINARA

RODRIGUES PUREZA, 76275.4, Monitor, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, a contar de 01/04/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 137/09, de 16/04/09. (Memo 030-09 DA)

**DISPENSA** a servidora ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, Técnico Social, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar Nordeste, a contar de 01/04/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 138, de 16/04/09. (Memo 030-09 DA)

**DISPENSA** a servidora MARCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, Técnico Social, da FG 5, Coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/04/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 139/09, de 16/04/09. (Memo 030-09 DA)

**DISPENSA** o servidor LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/04/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 140/09, de 16/04/09. (Memo 030-09 DA)

**DISPENSA** o servidor IVAN WEBBER DOS SANTOS, 35517.6, Professor, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 01/04/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 141/09, de 16/04/09. (Memo 030-09 DA)

**RELOTA** a pedido, RÉGIS FERNANDO LEITE CRUZ, 75818.0, Técnico Nível 6, do Centro Regional Glória Cruzeiro Cristal para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 14/04/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 142/09, de 17/04/09. (Memo 043-09 CRH-ADES)

## Depósitos

**Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 13.4.09

NE 2009/5467 SMGAE OF 422/09 NOME: Rogério Peña de Lima  
R\$ 1.000,00

NE 2009/5467 SMTUR OF 092/09 NOME: Aldair da Silva  
Rodrigues R\$ 1.200,00

**APLICAÇÃO:** DE 13.4 a 12.5.09. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 22/05/2009

Depósitos do dia 14.4.09

NE 2009/2655 SMOV OF 073/09 NOME: Jaqueline Maria Thiel  
R\$ 350,00

**APLICAÇÃO:** DE 14/04 a 13/05/2009. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 23/05/2009

Depósitos do dia 15.4.09

NE 2009/5170 SMS OF 339/09 NOME: Nery Ribeiro da Costa  
R\$ 1.000,00

**APLICAÇÃO:** DE 15/04 a 14/05/2009. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 24/05/2009

Depósitos do dia 16.4.09

NE 2009/5587 SMOV OF 84/09 NOME: Tânia Virginia Colares  
Araujo R\$ 400,00

NE 2009/5512 SMS OF 344/09 NOME: Maria da Graça Schultz  
Medeiros R\$ 1.000,00

**APLICAÇÃO:** DE 16.4 a 15.5.09. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 25.5.09

Depósitos do dia 17.4.09

NE 2009/5753 SMIC OF 247/09 NOME: Sandro Palombo Ribeiro  
R\$ 500,00

**APLICAÇÃO:** DE 17/04 a 16/05/2009. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 26/05/2009

## Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.64887.08.1** – Defere, em 22.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL, 528101/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.65282.08.6** – Defere, em 22.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIZABETE DE ÁVILA VIEIRA, 281340/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.65944.08.9** – Notifica, em 22.4.09, AMAURI CAMBRAIA DE CARVALHO, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.68009.08.9** - Defere, em 22.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 233836/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação na Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.68524.08.3** - Defere, em 22.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por THAIS BERNARDES MARÇAL, 86736/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação na Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.395.09.9** - Defere, em 22.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 271862/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.3365.09.3** - Instaura sindicância, em 22.4.09, para apurar os excessos de faltas no período de 6.08 a 3.09, referente a LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 198083, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.4473.09.4** - Defere, em 22.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDETE SILVEIRA EMERIM, 367373/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação na Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.6813.09.7** – Notifica JUAREZ GALDINO CASULO JUNIOR, quanto à existência de débitos junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar dessa publicação, sendo-lhes assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as medidas de cobranças cabíveis.

**Processo 1.7333.09.9** - Defere, em 22.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELOIR DOS SANTOS CARVALHO,

262745/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação na Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.7546.09.2** - Defere, em 22.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO BORTOLI, 244573/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.19699.09.3** - Instaura sindicância, em 22.4.09, para apurar os fatos apontados no expediente em questão, que trata do extravio do processo 1.8047.07.3, cuja matéria lá constante é acerca do contrato emergencial para a contratação de seguro de vida dos estagiários, que consta no sistema GPA como estando na COJUR/Secretaria Municipal de Administração, desde 5.3.09.

**Processo 1.19700.09.1** - Instaura sindicância, em 22.4.09, para apurar os fatos apontados no expediente em questão, que trata do extravio do processo 1.57026.05.0, cuja matéria lá constante é acerca do contrato emergencial para a contratação de seguro de vida em grupo dos servidores públicos, que consta no sistema GPA como estando na COJUR/Secretaria Municipal de Administração, desde 9.1.09.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.53828.08.9** – Concede, em 20.4.09, a MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 67420/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.9.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.66230.08.0** – Assegura, em 20.4.09, a CELMIRA NUNES DOS SANTOS, 23232.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.9.06, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da lei 6453/89 ou seja,

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**EXONERA** CLAUDETH MAIA TERGOLINA, 4990.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.728, de 15.04.09 (Proc. 1813/09).

**EXONERA** GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.730, de 15.04.09 (Proc. 1814/09).

**DETERMINA** aos funcionários constantes no quadro abaixo, detentores do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, o acesso por progressão ao cargo de assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, a contar de 17.04.09, de conformidade com os artigos 51 e 52, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.742, de 23.04.09 (Proc. 5935/08).

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
PATRICIA GUAZZELLI COSTA	4136.8
OSMAR FERRAZ BURGER	2890.2
MARCOS HIRA ARRUDA MARTINS	4236.6
ANDRE RIBAS LEAL	2754.4

**DETERMINA** ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, o acesso por progressão ao cargo de ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, a contar de 17.4.09, de conformidade com os artigos 51 e 52, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.743, de 23.04.09 (Proc. 5936/08).

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
ROMEUVICTOR COSTA	2333.9

**NOMEIA**, em comissão, GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09,

referência “C”.

**Processo 1.14704.09.9** – Concede a MARIA REJANE DA ROCHA FANFA, 8934.8/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.11.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D” a contar de 22.11.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.15496.09.0** – Concede, em 20.4.09, a MARIA ÂNGELA SILVA MEDEIROS, 85770/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.3.09, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19620.09.8** – Concede, a ARMANDO CARLOS DE POLI BERSANO, 13647.8/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.4.09, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**DECLARA** estável no serviço público municipal LUCIANO CORRALES, no cargo de Instalador Hidrossanitário, matrícula 730868, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 18.5.05 a 17.5.08, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3699.08.0 de 18.6.08).

**DECLARA** estável no serviço público municipal GUSTAVO BICA HOFFMANN, no cargo de Instalador Hidrossanitário, matrícula 721260, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 19/11/01 a 08/06/08, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.6253.05.9 de 29.12.05).

#### **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.655.09.0** - Defere em relação a JUAREZ PEREIRA DE PEREIRA, 675316, pedreiro, o pedido de abono de falta, de 19.12.08 a 26.1.09

de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.729, de 15.04.09 (Proc. 1813/09).

**NOMEIA**, em comissão, CLAUDETH MAIA TERGOLINA, 4990.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.731, de 15.04.09 (Proc. 1814/09).

**NOMEIA**, em comissão, GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES, matr. 2998.3, em férias, no período de 01.04.09 a 20.04.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.732, de 15.04.09 (Proc. 1815/09).

**NOMEIA**, em comissão, INEZ ROCHA ZACARIAS, 5014.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ROMARI DUTRA DA FONSECA, matr. 4913.0, em licença-saúde, no período de 06.04.09 a 20.04.09 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.733, de 16.04.09 (Proc. 1807/09).

### PORTARIAS

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.04.2009, da Portaria n.º 75, de 08.01.2009, que convocou o funcionário GIOVANI OSORIO TUBINO, matrícula n.º 2746-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria n.º 353, de 23.04.2009 (Processo n.º 1813/09).

**DESIGNA**, a contar de 20.05.2009, os funcionários a seguir para constituírem comissão para realizar levantamento dos valores relativos à pecúnia de férias e licença-prêmio retidos na fonte a contar de 1993, a fim de informar o Judiciário, em cumprimento à determinação constante no Processo n.º 001/1050373270-6, conforme Portaria n.º 356, de 27.04.2009 (Processo n.º 8324/07).

FUNCIONÁRIO	MATR.	LOTAÇÃO
Carmen Lúcia Panitz Cruz Ambros	2002-5	Setor de Registros Financeiros
César Brasil Rien	1385-3	Setor de Folhas de Pagamento
Ivan Santos de Oliveira	2759-9	Seção de Folhas e Registros Financeiros

Márcia Ribeiro Miranda

2440-7

Setor de Folhas de Pagamento

cesso nº 1814/09).

**PRORROGA**, por 30 dias, a contar de 20.04.2009, os efeitos da Portaria nº 298, de 19.03.2009, que designou os funcionários a seguir para constituírem comissão para realizar levantamento dos valores relativos à pecúnia de férias e licença-prêmio retidos na fonte a contar de 1993, a fim de informar o Judiciário, em cumprimento à determinação constante no Processo nº 001/1050373270-6, conforme Portaria nº 355, de 27.04.2009 (Processo nº 8324/07).

FUNCIONÁRIO	MATR.	LOTAÇÃO
Carmen Lúcia Panitz Cruz Ambros	2002-5	Setor de Registros Financeiros
César Brasil Rien	1385-3	Setor de Folhas de Pagamento
Ivan Santos de Oliveira	2759-9	Seção de Folhas e Registros Financeiros
Márcia Ribeiro Miranda	2440-7	Setor de Folhas de Pagamento

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86 e art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.2002,**

**PRORROGA**, EM RELAÇÃO A GISELLE GENIFFER SCHORR, matrícula nº 4641-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, no período de 01.01.2009 a 31.12.2009, os efeitos da Portaria nº 232/07, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre- PREVIMPA, em regime de capitalização, conforme Portaria nº 284, de 13.03.2009 (Processo nº 383/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** CLAUDETH MAIA TERGOLINA, matrícula nº 4990-8, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 344, de 16.04.2009 (Pro-

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** GIOVANI OSORIO TUBINO, matrícula nº 2746-5, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.04.2009 a 20.04.2009, conforme Portaria nº 343, de 16.04.2009 (Processo nº 1815/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** LEONARDO PINHO RODRIGUES, matrícula nº 4139-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, a contar de 20.04.2009, conforme Portaria nº 348, de 20.04.2009.

**DESIGNA** EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0881-8, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, a contar de 20.04.2009, conforme Portaria nº 349, de 20.04.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA** LEONARDO PINHO RODRIGUES, matrícula nº 4139-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, a contar de 20.04.2009, conforme Portaria nº 347, de 20.04.2009.

**DISPENSA** ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO, matrícula nº 2577-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, a contar de 20.04.2009, conforme Portaria nº 352, de 20.04.2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 72 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 4 de maio de 2009 a 8 de maio de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**JOÃO LUÍS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

# EDITAIS



## ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/001.050834.07.0

**OBJETO:** Execução da 2ª etapa da obra de rede de macrodrenagem na Av. Panamericana, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 8 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/001.050832.07.7

**OBJETO:** Execução de canalização na Rua Ângelo Crivellaro, Bairro Jardim do Salso, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 8 de junho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Mu-

nício, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/001.062473.08.5

**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua João Mendes Ouriques, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 10 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/001.037855.07.7

**OBJETO:** Implantação de redes de esgotamento pluvial na Av. João Paris, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 20 de maio de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/001.037593.07.2

**OBJETO:** Reforma da casa de bombas 5, incluindo instalações de um novo conjunto motor-bomba com vazão de 2.500 l/s, de bomba submersa e de grupo gerador para abastecer dois motores de 250 cv, no município de porto alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 21 de maio de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 4 PROCESSO 01.037594.07.9. ABERTURA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Reforma da casa de bombas da Vila Farrapos, incluindo

do a instalação de uma bomba submersa com vazão de 350 L/S, reforma da bomba 3, reforma qgbt e reforma civil, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 21 de maio de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## TOMADA DE PREÇOS 2 PROCESSO 001.037592.07.6. ABERTURA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Reforma da casa de bombas 3, incluindo novo ramal de entrada, nova subestação de energia, reforma de duas bombas de 2.500 L/S, instalação da bomba 2 e reforma civil, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 20 de maio de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
Diretor-Geral.

## CONCORRÊNCIA 3 PROCESSO 001.037596.07.1 ABERTURA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Implantação de rede de drenagem urbana na Av. Panamericana, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 9 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## CONCORRÊNCIA 9 PROCESSO 001.012689.09.2 ABERTURA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Implantação de rede de esgoto pluvial na Rua Santa Terezinha - 3ª parte, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 16 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## CONCORRÊNCIA 8 PROCESSO 001.003350.09.6 ABERTURA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Implantação de redes de macrodrenagem na Rua Santa Terezinha, ramais 1 e 2, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 15 de junho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## CONCORRÊNCIA 10 PROCESSO 001.037857.07.0 ABERTURA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem urbana na Vila Minuano (Arroio Sarandi - Passo da Mangueira), no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 16 de junho do ano de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## CONCORRÊNCIA 4 PROCESSO 001.050835.07.6 ABERTURA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de complementação da obra no Arroio Sarandi - Passo da Mangueira, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 9 de junho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Maria Eva Salomão Andere Baialardi.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 5 de janeiro de 2009, conforme previsão na Cláusula Quarta do Contrato 35340.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO:** 001.042078.06.7

Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Samarq Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por quatro meses consecutivos a contar de 25.03.09, alterando seu termo final para o dia 24 de julho de 2009, referente ao Contrato 37603.

**PROCESSO:** 001.031745.07.5

Porto Alegre, 18 de março de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Algert Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

**OBJETO:** Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço Condições de Pagamento e Reajuste. O Município pagará a contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 88.986,00 que será pago em parcelas mensais de R\$ 7.415,50, referente

ao Contrato 39540.

**PROCESSO:** 001.013035.08.8

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Phymed Consultores em Física Médica e Radioproteção e Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 6 meses a contar de 25 de setembro de 2008 até 24 de março de 2009. O valor permanecerá em R\$ 1.650,00 mensais, totalizando o valor semestral de R\$ 9.900,00, referente ao Contrato 34522.

**PROCESSO:** 001.017250.06.4

Porto Alegre, 3 de abril de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Sociedade Sulina Divina Providência.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37037, de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

**PROCESSO:** 001.023252.07.3

Porto Alegre, 31 de março de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores União Vila Pedreira.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 32434, de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como partícipe no presente convênio.

**PROCESSO:** 001.038436.05.1

Porto Alegre, 18 de março de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Departamento de Água e Esgotos.

**DONATÁRIO:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**OBJETO:** Doação de 3 conjuntos de respirador por demanda automática, modelo par 4000, fica assegurado o direito de reverter à doação, caso a mesma tenha destinação diversa da ajustada, ou caso a mesma não cumpra as finalidades no prazo de 4 anos.

**PROCESSO:** 003.000237.09.4

Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação de Moradores Divina Providência.

**OBJETO:** Permissão de Uso de Imóvel da Rua Cananéia, 220/1, exclusivamente para atividades comunitárias, promovendo ações conjuntas complementares ao serviço público.

**PRAZO:** A permissão de Uso será o título gratuito, com o prazo indeterminado.

**PROCESSO:** 001.007066.05.8.

Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação de Moradores União Vila Pedreira.

**OBJETO:** Para a utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

**PRAZO:** O prazo da Permissão de Uso pelo período de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.

**PROCESSO:** 001.038436.05.1

Porto Alegre, 18 de março de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC.

**OBJETO:** Fica revogado o Termo de Permissão de Uso 38261, referente ao imóvel situado na Av. Ipiranga, esquina com a Av. Edvaldo P. Paiva.

**PROCESSO:** 001.066679.08.7.000

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Centro Comunitário Quinta do Portal.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade, primeira etapa da Educação Básica- em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.010264.08.6

Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**

Procurador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO:** 001.004722.07.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** RBS Zero Hora Editora Jornalística AS.

**OBJETO:** Uma assinatura anual do jornal "Zero Hora".

**VALOR:** R\$ 496,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 001.000448.09.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Cia Jornalística JC Jarros.

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal do Comércio – duas assinaturas.

**VALOR:** R\$ 950,40.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**

Procurador-Geral do Município.



## NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 67/08**

**PROCESSO 001.036262.08.0**

A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições contratuais, nos autos do processo 001.036262.08.0, notifica a ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. CNPJ 03.535.368/0001-42, da pretensão de aplicar-lhe a sanção contratual prevista na Cláusula 7.1.1, cumulada com as sanções contratuais previstas nas cláusulas 7.2.1, 7.2.2 do contrato firmado em 30 de dezembro de 2008, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 40.008, folhas 89 e segs., do Livro 602-D pelo descumprimento das obrigações inseridas nas Cláusulas 5.1.1, 5.1.4, 5.1.6, 5.1.18 - "f", 5.1.18 - "h".

Nestes termos, fica intimada a contratada para apresentar sua defesa prévia no prazo de cinco dias úteis, conforme previsto no item 17.7 do edital do Pregão Eletrônico de Serviço 67/08. A ausência de manifestação, no prazo estipulado acarretará a aplicação das penalidades mencionadas.

Fica cientificada, desde já a contratada que, em caso de persistirem os motivos que deram causa a presente notificação, as multas serão reiteradas e aplicadas em dobro, conforme previsto no item 17.3 do edital do Pregão Eletrônico de Serviços 67/08, sem prejuízo da rescisão, unilateral do contrato com fundamento no artigo 78, I, II, III, IV, VIII da lei 8.666/93, por força do previsto na Cláusula 8.1 do contrato.

Porto Alegre, 26 de março de 2009.

**FABIANA FREITAS ZERBINATTI,**

Gestora da Área de Administração, em exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 27/09

**PROCESSO 001.014592.09.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de taquigrafia, para atuar em reuniões do Orçamento Participativo e em eventos/atividades organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**ABERTURA** das propostas: 13 de maio de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão ca-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acssestudos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acssestudos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**

Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EDITAL 17/09

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 15 de maio do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE MAIO DE 2009**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 015229 09 2 (001 044523 08 4, 001 066939 08 9)

Recorrente: M ROSA SANTOS SERVIÇOS POSTAIS LTDA

**BERNARDO LOKCHIN**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 012000 09 4 (001 054529 08 5, 001 066872 08 1)

Recorrente: SISTEMATICA - CONSULTORES ASSOCIADOS S/ S LTDA

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,**

Coordenador da 1ª Câmara.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 113/09**

**PROCESSO 001.009782.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/09**

**PROCESSO 001.009789.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITEM: 3

**H. STRATTNER & CIA. LTDA.** ITEM: 10

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.**

ITENS: 4, 11, 15, 16

**WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITEM: 8

**ITENS DESERTOS:** 5, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 6, 7, 9

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 94/09**

**PROCESSO 001.009743.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**JAPESCA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA.** ITEM: 1

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/09**

**PROCESSO 001.015391.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.** ITEM: 1.

**ITEM FRACASSADO:** 2.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/09 – PROCESSO 001.015390.09.8**, aquisição de material de consumo hospitalar.

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/09 – PROCESSO 001.015393.09.7**, aquisição de material odontológico.

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/09 – PROCESSO 001.017807.09.3**, aquisição de medicamentos humanos.

A abertura das propostas será às 9h do dia 14 de maio de 2009. **PREGÃO ELETRÔNICO 131/09 – PROCESSO 001.015392.09.0**, aquisição de aparelhos e materiais para ortopedia, traumatologia e fisioterapia.

A abertura das propostas será às 14h do dia 14 de maio de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 39/09 PROCESSO 001.004816.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas, edital e pesquisa de preços.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 164/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leites e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 164/08, Processo 001.020502.08.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16 de julho de 2008 até 15 de julho de 2009).

### COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA. CNPJ: 91.589.507/0001-88

Rua Piá, s/n, na Cidade de Nova Petrópolis/RS.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, tipo C, saco plástico com 1 litro	Piá	L	1,34
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, embalagem Tetra Pack com 1 litro	Piá	L	1,57
1055763	logurte com polpa de fruta, sabor morango, pote com 120 gramas.	Piá	L	0,85

### COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. CNPJ: 87.919.254/0001-96

Gonçalves Dias, 218, na cidade de Porto Alegre/RS.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1055722	Queijo tipo lanche, em forma de 1,5 Kg, aproximadamente, interfolhado, embalado a vácuo.	Bela Vista/ Santa Clara/ Tirolez/ Cedrense	Kg	15,82

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor.

## EXTRATO DE ATAS REGÃO ELETRÔNICO 147/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos (soros), obtidos através do Pregão Eletrônico 147/08, processo 001.014715.08.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas,

conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 11 de julho de 2008 até 10 de julho de 2009).

### FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0001-04 Rua: Francisco Pereira Coutinho, 347, Campinas/SP.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml, injetável, tipo sistema fechado.	Fresenius	Fr	12,00
1044882	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,56
1044908	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,80
1004916	Soro glicosado 5%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,60
1045061	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco 100ml.	Fresenius	Fr	1,45
1064633	Solução de manitol 20%/250ml, sistema fechado.	Fresenius	Bs	3,60
1064666	Água estéril para injeção, sistema fechado, 250ml.	Fresenius	Bs	1,40
1064682	Solução p/diálise peritonial 1,5%, 1.000ml, sistema fechado.	Fresenius	Bs	3,50

### HALEX ISTAR INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 1.571.702/0001-98 BR 153-KM 03, S/N, GOIÂNIA/GO.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1011667	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 500ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,42
1011675	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 250ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,03
1011683	Soro fisiológico, 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 500ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,40
1011691	Soro fisiológico, 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 250ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,15
1045111	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 100ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Fr	1,80
1045350	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 100ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	1,78
1059757	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 1000ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	3,08
1063114	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 1000ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,80

### LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02 Avenida Eugenio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1006055	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco, 500ml.	B. Braun/ Ecoflac plus	Fr	2,13
1044874	Soro fisiológico 0,90%, sistema fechado, tipo frasco 500ml.	B. Braun/ Ecoflac plus	Fr	1,91
1044924	Soro fisiológico 5%, sistema fechado, tipo frasco 500ml.	B. Braun/ Ecoflac plus	Fr	2,02
1064658	Soro glico-fisiológico 5%, sistema fechado, 500ml.	B. Braun/ Ecoflac plus	Bs	2,02
1064674	Água estéril para injeção, sistema fechado, 1.000ml.	B. Braun/ Ecoflac plus	Bs	3,11

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 256/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica os extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão Eletrônico 256/08, Processo 001.031259.08.1, sendo o prazo de validade de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7 de outubro de 2008 até 6 de outubro de 2009).

### DIEGO ANTÔNIO BALCZREK MUCELIN. CNPJ: 08.862.233/0001-05

Rua Marechal Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1058528	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370	Point Suture	Ev	7,44

### DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 3-0	Shalon	Ev	1,74

1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0	Shalon	Ev	2,20
1039585	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, com agulha 4cm, 3/8 circulo	Shalon	Ev	0,94
1039908	Fio cirúrgico monofilamento, azul, numero 3-0, com 2 agulhas 3cm	Shalon	Ev	3,62

### FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. CNPJ: 93.305.910/0001-63

Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

CÓD.IGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1039239	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 1, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00
1039247	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, numero 2-0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00
1039452	Fio cirúrgico catgut simples, numero 3-0, sem agulha	Polysuture	Ev	3,00
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, numero 2-0, sem agulha	Polysuture	Ev	2,50
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, braço, numero 3-0 com agulha	Polysuture	Ev	2,50
1039544	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, com agulha 6,35mm	Polysuture	Ev	17,00
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, numero 0	Polysuture	Ev	2,98
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, numero 2-0	Polysuture	Ev	4,20
1039858	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, numero 0	Polysuture	Ev	3,50
1039890	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno azul, numero 3-0	Polysuture	Ev	3,50
1039965	Fio cirúrgico monofilamento, azul, nº 7-0	Polysuture	Ev	21,00
1052364	Fio cirúrgico linho torcido, branco, numero 1, sem agulha	Polysuture	Ev	1,99
1052372	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha	Polysuture	Ev	3,00
1058486	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina	Polysuture	Ev	7,30
1058585	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 3-0	Polysuture	Ev	8,00
1058601	Fio cirúrgico, trançado, com cobertura de polibutileno, verde, nº 5-0	Polysuture	Ev	30,00
1058619	Fio cirúrgico de poliéster, trançado, numero 5-0, com 2 agulhas	Polysuture	Ev	30,00
1058627	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº 3-0	Polysuture	Ev	8,00
1058692	Fio cirúrgico seda preta trançada nº 6-0	Polysuture	Ev	30,00
1058700	Fio cirurgigo seda preta trançada, composto por 70% proteínas + 30% goma, nº 7-0	Polysuture	Ev	30,00
1058791	Fio cirúrgico seda preta trançada, composta de 70% proteínas + 30% goma, nº 4-0	Polysuture	Ev	4,20
1058809	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde nº 0	Polysuture	Ev	8,00

### JOHNSON & JOHNSON do BRASIL IND. E COM. DE PROD. P/SAUDE LTDA. CNPJ: 54.516.661/0001-01

Rua Gerivitiba, 207 – São Paulo/SP

CÓD.IGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1039551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0	J&J/Ethicon	Ev	47,52
1040062	Fita cardíaca, medindo 0,03 x 0,35 x 80cm em algodão branco, trançado cx c/20 env.	J&J/Ethicon	Ev	4,46
1058478	Fio cirúrgico linho torcido, numero 0, com agulha 3/8 de 2cm, ponta cilíndrica	J&J/Ethicon	Ev	8,08
1058593	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 2-0	J&J/Ethicon	Ev	10,60
1058775	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 5-0	J&J/Ethicon	Ev	10,65

### LABOARATÓRIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02

Av. Eugenio Borges, 1092 – São Gonçalo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1027044	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 2-0, com agulha 3,5cm, ½ circulo	B. Braun	Ev	2,60
1039486	Fio cirúrgico catgut simples, numero 5-0, com agulha 2cm, ½ circulo	B. Braun	Ev	1,95
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha	B. Braun	Ev	2,90
1058445	Fio cirúrgico para sutura, absorvível, sintético, composto d poliglactina 910 + 370, numero 0	B. Braun	Ev	3,81
1058494	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 0	B. Braun	Ev	4,50
1058502	Fio cirúrgico absorvível	B. Braun	Ev	4,40

1058510	sintético, composto de poliglactina 910 + 370 , violeta numero 1, agulha 5cm Fio cirúrgico absorvível	B. Braun	Ev	4,10	1058544	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370 violeta, numero 3-0, com agulha 2,5cm	B. Braun	Ev	3,40	1058767	910 + 370, violeta num. 6-0 Fio cirúrgico, absorvível, sintético, composto por poliglactina 910 + 370, numero 0	B. Braun	Ev	5,08
1058536	sintético, composto de poliglactina 910 + 370 , violeta, numero1, com agulha 4cm Fio cirúrgico absorvível	B. Braun	Ev	3,63	1058569	Fio cirúrgico absorvível, sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta, numero 5-0, com agulha 1,5cm	B. Braun	Ev	4,85	1059427	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta 2-0	B. Braun	Ev	3,60
	sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 2-0, com agulha 3cm				1058577	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina	B. Braun	Ev	5,99					

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.



## INEXIGIBILIDADE 2/09

PROCESSO 008.001634.09.7

**OBJETO:** Curso de programação e operação de controlador semafórico de Trânsito Tesc.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Tesc Sistemas de Controle Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA 18/09 PROCESSO 008.002194.09.0

**OBJETO:** Curso Windows Server 2003.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Processor Alfamidia Trein. e Serv. de Informática Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.396,80.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 5/09.

**PROCESSO 008.001398.09.1**

**OBJETO:** Aquisição de Óleo Lubrificante  
**LEAL & PINTO LTDA.**

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
7471	graxa autom. multifuncional c/20kg	BD	05	R\$ 235,20
35033	oleo lubrif.p/mot. dies.turbo sae 15w40 api/cg-4	L	96	R\$ 9,15
1031	oleo super moto 4t sae 20w-50(v)	L	171	R\$ 8,54
2941	oleo de penet.base grafít. p/fechad.spray.250ml	TB	06	R\$ 6,90
	Total Fornecedor ->			R\$ 3.556,14
	<b>Total Geral -&gt;</b>			<b>R\$ 3.556,14</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, dia 28 de abril de 2009.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071132.09.0

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** BELMONTE JUAREZ MARRONI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade 1008160887 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 202.399.200-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maracá 240 casa 07.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 61,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 29.841,81 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Abril de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.



## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 45/09**

**PROCESSO 1360/09**

**OBJETO:** Aquisição de CD regravável (CD-RW).

**LOTE 1:** VD BRAZEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO 54/09**

**PROCESSO 1469/09**

**OBJETO:** Aquisição de condicionador de ar tipo "janela".

**LOTE 1:** E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 64/09**

**PROCESSO 1367/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para confecção de impressos (jornal, boletim, folder e folheto) para divulgação da atividade parlamentar de Vereador.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 13 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 13 de maio de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 13 de maio de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 001.030639.07.7

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**PENALIZADA:** Souza e Marques Construções Ltda.

**MOTIVO:** Descumprimento das obrigações estipuladas na Clausula Quinta, subitem 5.1 do Contrato.

**CONTRATO:** Registrado na Procuradoria-Geral do Município sob número 30186, livro 445-D, folha 104.

**BASE LEGAL:** Cláusula Sétima, item 7.3, subitem I do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONVITE 4/09 PROCESSO 001.015365.09.3

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços de Hospedagem para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto Secretaria Municipal da Cultura.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes de documentação e proposta: 11 de maio de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail [licitacoes@smc.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@smc.prefpoa.com.br), ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 30 de abril de 2009

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Lexbookmark Comércio Ltda.

**OBJETO:** Compra de 30 unidades de toner, referência: 106R01159 para a impressora XEROX laser Phaser 3117.

**PRAZO:** O contrato terá a duração 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 7/09. (001.014900.09.2).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2626.339030

**VALORES:** R\$ 12.720,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA 8/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1459	CASA DO MECÂNICO LTDA	840,00

## DISPENSA 48/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Serviço de confecção de esguicho.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1458	TORMAQ IND COM SERV PEÇAS LTDA	2.400,00

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## EXTRATO DE CONTRATO 41A/09

**MODALIDADE:** Convite 3/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de EPI.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

# Prefeitura garante R\$ 2 milhões para ciclovias

Os primeiros R\$ 2 milhões já foram garantidos pela prefeitura para implantação de trechos iniciais do Plano Diretor Ciclovitário na Capital. Os locais em estudo para implantação das ciclovias somam 17,6 quilômetros (km): 3,2 km na Restinga (avenida João Antônio da Silveira), 6,6 km na avenida Ipiranga, e 7,8 km na avenida Sertório. A licitação para construção das faixas de deslocamentos dos ciclistas deve acontecer ainda neste semestre, em trabalho integrado da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

O Plano Diretor Ciclovitário definiu cerca de 495 km de trechos com potencial para ciclovias ou ciclofaixas em pontos diversos da cidade. A construção também será efetivada por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Segundo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, esta iniciativa garantirá mais segurança no deslocamento dos ciclistas pelas ruas da Capital, com preservação da qualidade



Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA

**Plano Diretor Ciclovitário definiu 495 km de trechos com potencial para ciclovias**

de vida. No futuro, com a ocupação da totalidade dos espaços projetados para ciclovias, Porto Alegre será exemplo positivo neste modal de deslocamento.

## DMLU remove pichações e limpa viadutos

A equipe do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) que trabalha há quase dois anos na revitalização dos viadutos da cidade dedicou a última terça-feira exclusivamente à limpeza das pichações que haviam sido feitas durante a semana anterior. O aspecto positivo é que, depois da tinta antipichação, ficou muito fácil o trabalho de limpeza e manutenção.

Pela manhã foram limpos o viaduto Dom Pedro I (Borges de Medeiros/José de Alencar) e a Ponte de Pedra (junto ao Viaduto dos Açorianos), à tarde foi a vez dos viadutos Tiradentes (Silva Sô/Protásio Alves) e Açorianos (Borges de Medeiros/Loureiro da Silva) e, à noite, o viaduto Loureiro da Silva (Duque de Caxias/Salgado Filho). No total, eram 28 pichações.

Desde agosto de 2007, o DMLU revitalizou totalmente seis viadutos com a tinta antipichação. Mais dois estão em fase de conclusão: no viaduto Mendes Ribeiro (Protásio Alves/Carlos Gomes), a fase final da pintura está sendo executada; e no Jayme Caetano Braun (Carlos Gomes/Nilo Peçanha), o trabalho está praticamente concluído.

A seguir serão pintados os viadutos Imperatriz Dona Leopoldina (João Pessoa/Loureiro da Silva) e

Ildo Menegheti (Ramiro Barcelos/Vasco da Gama), que não foram incluídos no cronograma inicial do DMLU porque estavam com obras. Depois, o trabalho chegará aos viadutos José Eduardo Utzig (Dom Pedro II/Benjamin Constant) e Celso Furtado (em Teresópolis), nas duas pontas da Terceira Perimetral.

A tinta antipichação protege a superfície onde é aplicada, impedindo que os produtos usados nas ações de vandalismo sejam absorvidos e criando uma película resistente a solventes. Assim, as pichações ficam apenas na superfície e podem ser facilmente removidas com qualquer solvente, em nada alterando a pintura original, que pode ser preparada em qualquer cor.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**No total foram removidas 28 pichações de quatro viadutos e da Ponte de Pedra**

## Feira Internacional de Artesanato começa amanhã no Cais do Porto

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Estão confirmadas as participações de mais de 200 expositores e mil artesãos de 30 países**

Começa nesta sexta-feira, 1º de maio, nos armazéns A4, A5 e A6 do Cais do Porto, a quarta edição da Feira Internacional de Artesanato (Feiarte), maior evento do gênero no Brasil. A 4ª Feiarte acontece até o dia 10 de maio, com horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 15h às 22h. Aos

sábados, das 14h às 22h, e aos domingos, das 14h às 21h. O evento é apoiado pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Serão apresentados trabalhos de escultura em sucata, gravuras em bico de pena, trabalho em porongo calado e madeira, rendado, bijuterias em elementos naturais, trabalhos em dobradura de arame, móveis em cerâmica, luminárias em PVC, bijuterias em vidro, trabalhos em papel machê e artesanatos em geral.

Estão confirmadas as participações de mais de 200 expositores e mil artesãos de 30 países, entre eles Argentina, Bolívia, Equador, Índia, Indonésia, Paquistão, Peru, Quênia, Rússia, Senegal, Tibet, Turquia, Vietnã e Zimbábue, além de representantes de 15 estados brasileiros.

O titular da Smic salienta que a Feiarte está consagrada pela cidade e tem papel importante na economia local. “O fato da realização da terceira edição em Porto Alegre reforça o turismo, o comércio local e desperta o interesse pela cultura do artesanato”, enfatiza.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cronograma de obras do Hospital da Restinga

Para acompanhar de perto a execução do Complexo de Saúde no Distrito Industrial da Restinga, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre pediu à Secretaria de Saúde um cronograma com o plano e o calendário das obras. Durante reunião nesta terça-feira (28/4), o presidente da Comissão salientou a importância do projeto para recuperar as deficiências do atendimento de saúde no extremo sul da cidade. “São mais de 100 mil pessoas que viajam todos os dias ao centro em busca de atendimento médico. Não se pode esperar mais”, cobrou.

Composto por uma unidade laboratorial, um hospital e uma escola de gestão em Saúde, o complexo será financiado através de um convênio firmado entre a SMS e o Hospital Moinhos de Vento. Conforme James da Rosa, representante do órgão, serão mais de seis novas equipes de saúde da família para atender a demanda na região. “O primeiro passo é dar prioridade ao pronto-atendimento e às consultas preventivas”, registrou ao garantir que as datas das obras e o plano de implementação do Programa de Saúde da Família serão enviados à Câmara.

De acordo com Luiz Antônio Mattia, da diretoria do Hospital Moinhos de Vento, a instalação do Complexo levará cerca de três anos para ser finalizada. O projeto, segundo informou, consiste em três etapas de realização: diagnóstico das condições de saúde locais e avaliação epidemiológica dos pacientes, edificação das estruturas baseado no projeto arquitetônico já existente e efetivação da Escola de Capacitação e Formação de profissionais da área da saúde. “Queremos cumprir cada fase de forma cuidadosa e detalhada. Nosso objetivo é instalar um dos melhores sistemas locais de saúde do país”, afirmou. Mattia anunciou ainda que o diagnóstico inicial da comunidade começará em maio deste ano.

### Tamas do Fórum Uma Visão de Futuro em livro

A Câmara Municipal de Porto Alegre está organizando um seminário para os dias 15 e 22 de junho, no Plenário Otávio Rocha, a partir das 19 horas. Coordenado pelo presidente do Legislativo, e pelo professor João Carlos Brum Torres, o seminário marcará o lançamento do livro *Porto Alegre – Uma Visão de Futuro* que publicará as principais conclusões do encontro promovido pelo Legislativo da Capital, no ano passado.

Este evento, denominado Fórum Porto Alegre - Uma Visão de Futuro, teve por objetivo debater aspectos ligados ao urbanismo. Na oportunidade foram discutidos temas como mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, urbanismo sustentável, dinâmica e estética urbana.

A publicação, coordenada pelo professor João Carlos Brum Torres, terá como conteúdo manifestações de alguns dos palestrantes do Fórum, além de um encarte com fotos do evento. A empresa R.J.R. vencedora da licitação está encarregada do design, editoração e impressão do livro.

Durante o Fórum, que contou com a parceria da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs), do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RS), da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (Asbea) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), foram registradas as presenças de mais de 2 mil pessoas. Os quatro dias de evento contaram com a participação de 26 palestrantes – dos quais três internacionais – e a realização de 12 oficinas.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**